

**REQUERIMENTO Nº 002/2021 - CMPG**

O Vereador **SUELI SILVA DE SOUZA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido Democrático Trabalhista – PDT no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS, MÍDIA FÍSICA E DIGITAL, QUE CATALOGARÁ OS PRODUTORES E PRODUTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO DAR VISIBILIDADE, IMPULSIONAR AS VENDAS E SERVIR DE PARÂMETRO PARA ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 195 / 2021
Data: 29.03.2021
Hora de Entrada: 11:50
Assinatura: Requerimento Nº 002
Assinatura: Sueli Souza

JUSTIFICATIVA**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Economicamente, Porto Grande se destaca como grande produtor de frutas como abacaxi e laranja, além de milho. Contudo com o advento da pandemia e o consequente isolamento social, o setor agrícola ficou isolado, sem a comercialização de seus produtos, arcando com enorme prejuízo.

Justifica-se assim a necessidade da promoção de esforços e estudos para elaborar um Banco de Dados por meio da criação de plataforma específica, catalogando todos os produtores e produtos agrícolas do município, trazendo praticidade para as vendas e que vise fomentar a oferta e demanda de utilização de terras para fins agrícolas, incentivando o uso de técnicas ambientais corretas no manejo do solo, além de segurança e comodidade aos potenciais compradores, abrindo o leque de possibilidades de oferta e procura, podendo futuramente se transformar em um aplicativo com atualizações e informações sobre o setor.





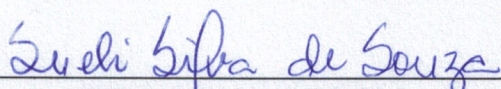
Diante do exposto, da necessidade dos moradores/consumidores e dos produtores/fornecedores, na relação compra e venda, aliado ao compromisso da administração em solucionar os problemas municipais e cumprir as recomendações de distanciamento social estabelecidas em Decreto Governamental, apresenta-se a presente proposição

Pelos motivos acima expostos, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
29 de Março de 2021.**



SUELI SILVA DE SOUZA

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT